

**FILHO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.02384EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00000305.2020), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º **Sargento QPPM ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO**, Matrícula n.º 111.213-9B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.618,57 (três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$361,85 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.618,57 (três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.005,81 (três mil, cinco reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$6.986,23 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), mensais.”

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de janeiro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 33701

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA  
AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS  
- CADA S/A**

**DATA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na Rua Franco de Sá, n.º 286, Edifício Ozias Monteiro - Anexo SEFAZ, Gabinete Executivo 2º andar, bairro São Francisco, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.079-210.

**PRESEÇA:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**ACIONISTAS: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, n.º 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ. N.º 04.312.369/0001-90 neste ato representado por **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade n.º 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 525.635.962-20, domiciliado e residente à Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond San Remo este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que “**AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA**”, com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tefé, n.º 3279, Bairro Japiim, Cep. n.º 69.079-000, inscrita no CNPJ n.º. 006.249.61/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor **ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do documento

de Identidade n.º 0068089-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.005.332-49, domiciliado e residente à Av. Mario Ypiranga, n.º 1939, apart 702, Adrianópolis;

Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, que convidou a mim, **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n.º 172.652-4-0 SSP/AM, inscrita no CPF.n.º 835.708.102-91, domiciliada e residente à Avenida Frederico Baird, 964, Lote 450, Cond. Quinta das Marinas, Bairro Ponta Negra, para secretariar a Assembleia, o que aceitei.

**ORDEM DO DIA:**

**01** - Constituição de uma empresa pública, na forma de sociedade anônima, com a denominação de “**COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**”, companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto;

**02** - Subscrição e forma de integralização das ações;

**03** - Eleição dos membros do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário;

**04** - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

**05** - Remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria;

**06** - Aprovação da contratação do seguro de responsabilidade civil em favor dos administradores, Art. 12, XIV do Estatuto Social Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o **estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em apenso devidamente assinado**, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

**DELIBERAÇÃO:** Após a leitura do estatuto e deliberação, este foi aprovado por unanimidade e foi declarada definitivamente constituída a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, com sede na Rua Franco de Sá, n.º 286, Edifício Ozias Monteiro - Anexo SEFAZ, Gabinete Executivo 2º andar, bairro São Francisco, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.079-210, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário.

**SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** O capital social a ser integralizado e subscrito é de R\$10 milhões (dez milhões de reais), dividido em 10 (dez) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e será integralizado em moeda corrente nacional, sendo que, 10% (dez por cento) do capital deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas e os restantes 90% (noventa por cento), após o registro do estatuto na mesma Junta Comercial, em conformidade com o prazo legalmente estipulado. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo I e reproduzido a seguir. Restou, estabelecido que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: O acionista **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, já qualificado, subscrive 9.900.000 (nove milhões e novecentas mil) ações ordinárias nominativas, e integralizou, 990.000 (novecentas e noventa mil) ações, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) em moeda corrente nacional, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas; O acionista **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA**, já qualificado, subscrive 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, e integralizou 10.000 (dez mil) em ações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas.

**ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO:** Por unanimidade foram eleitos os seguintes membros, para o período de 02 anos, para compor o Conselho de Administração da Companhia: **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**, acima qualificada, como presidente; e para os cargos de conselheiros:

O Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, acima qualificado;

O Sr. **ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do documento de Identidade n.º 0068089-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 007.005.332-49, domiciliado e residente Av. Mario Ypiranga, n.º 1939, apart 702, Adrianópolis;

O Sr. **ADRIANO MENDONÇA PONTE**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do documento de Identidade n.º 1.574.831 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.503.431-00, domiciliado e residente na Avenida Via Láctea, n.º 640, apt 401-A, torre Special, Cond. Unique, Morada do Sol - Aleixo;

O Sr. **DIVALDO MARTINS DA COSTA**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do documento de Identidade n.º 0113.222-9/SSP-AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.861.342-72, domiciliado e residente Av. Efigênio Sales, n.º 2226, Condomínio “Greenwood Park”, Quadra “A”, Casa 11, Bairro Aleixo, Manaus/AM - CEP 69.060-020;

A Sra. **EDILENE DE SOUZA GODINHO TEIXEIRA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do documento de Identidade n.º 1099783-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 336.156.832-34, domiciliada e residente à Rua Dom Henrique, n.º 2, Parque 10 de Novembro;

O Sr. **LAÉRCIO DA COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de Identidade nº 360.302-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.559.582-49, domiciliado e residente à Rua São Judas Tadeu, 290, Bloco H, Ap. 840 - Flores;

tendo sido destinada para a remuneração global mensal dos Conselheiros a importância de até R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Ato contínuo, foi eleito por unanimidade o seguinte membro da Diretoria Executiva: **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, acima qualificado, como Diretor-Presidente o qual aceita o cargo, tendo sido destinada para a remuneração global mensal do Diretor-Presidente a importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CONSELHO FISCAL:** Por unanimidade foram eleitos os seguintes membros, para o período de 02 anos, para compor o Conselho Fiscal da Companhia para os cargos de conselheiros titulares:

O Sr. **ANÍBAL GUEDES LOBO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 02318733 e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.724.882-68, domiciliado e residente Rua Pires do Rio, 561, Aleixo;

A Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA CHÍXARO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de Identidade nº 2376265-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 012155912-25, domiciliado(a) e residente Rua Acre, 820. Cd Easy Residencial, 107. Conj. Vieiralves bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69.053-130;

A Sra. **JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora do documento de Identidade nº 3523004-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.175.478-60, domiciliada e residente Av. André Araujo 2075, Cond. Portal da Cidade, 300 Alfa - Aleixo;

E como conselheiros suplentes:

A Sra. **LARISSA ALVES BRANDÃO**, brasileira, solteira, contadora, portadora do documento de Identidade nº 2741396-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.413.042-30, domiciliada e residente Av. Burity S/N, Rua 7, Resid. Eliza Miranda, 102 - BL G - Cond. Rio G Norte - Distrito Industrial;

A Sra. **KARINA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de Identidade nº 2188407-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 859.457.732-04, domiciliada e residente Avenida Ephigênio Salles, 2240, Samoa 23 - Aleixo;

A Sra. **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de Identidade nº 0319935 e inscrita no CPF/MF sob o nº 509.962.312-34, domiciliada e residente à Rua Rio Urupadi, 31, Conjunto Colina do Aleixo - São José do Operário;

tendo sido destinada para a remuneração global mensal dos Conselheiros a importância de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA:** Por unanimidade foram eleitos os seguintes membros, para o período de 03 anos, para compor o Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, são esses:

O Sr. **FÁBIO PEREIRA GARCIA DO SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 2071369-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 668201702-20, domiciliado e residente Rua José de Arimateia, n 759, Residencial Adrianópolis, Cep. nº 69.057-084;

O Sr. **JHONATA CAROLANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de Identidade nº 2857811-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.275.162-66, domiciliado e residente Rua Ianomami nº 31- Novo Israel, Cep. nº 69093-590;

A Sra. **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, brasileira, portadora do documento de Identidade nº 13720589 e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.084.402-00, domiciliada e residente Rua Professor Samuel Benchimol, nº. 543, Cond. Mais Passeio do Mindu, Bairro Parque Dez, Cep. nº 69055-075;

tendo sido destinada para a remuneração global mensal dos Conselheiros a importância de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR:** O Diretor declara, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR, CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA:**

O diretor, membros do conselho de administração e fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

## APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM FAVOR DOS ADMINISTRADORES, ART. 12, XIV DO ESTATUTO SOCIAL

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a contratação do seguro de responsabilidade civil em favor dos administradores e prepostos, em conformidade com o Art. 32 do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinadas e rubricadas as 03 (três) vias. Manaus - AM, 02 de dezembro de 2020. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Presidente da Mesa

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Secretária

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
OAB/AM nº 15.545 Visto do Advogado

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 33702

**Você, pessoa física  
ou jurídica, deseja publicar  
no Diário Oficial Eletrônico  
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento  
através do endereço de e-mail:**

[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)

**IOA NEWS**

**Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**

 **imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO